



PORTARIA Nº 43.405/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 929 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
LEANDRO SERGIO KWIATKOWSKI	6703	01/03/2017
Origem: 12.007 - SMSA - DEP. DE GESTÃO FINANCEIRA Destino: 10.008 - SMPL - DEP. DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
MARCIO WILSON SILVEIRA	3582	08/03/2017
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 26 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS